INDICAÇÃO Nº139/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criação de **CRECHE SOCIAL** nos bairros; São Cristóvão, Centro, Marileia, Nova Aliança, Mar do Norte e Cantagalo.

J U S T I F I C A T I V A

Esta é uma reivindicação de grande importância para as mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos pequenos para ingressar no mercado de trabalho. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor